

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 032/2020, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2020, DISPENSA N.º 002/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, o **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor, Laércio Cintra Nogueira, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhor Antônio César Lopes, tem entre si, justo e contratado, o presente **TERMO DE APOSTILA**, pelo qual:

CLÁUSULA SEGUNDA

Onde lê-se:

<i>Item</i>	<i>Quant.</i>	<i>Unid.</i>	<i>Descrição</i>	<i>Preço Unit.</i>
1.	100	Frasco	Água sanitária, uso doméstico, embalagem com 2.000 ml.	289,00
3.	10	Galão	Desinfetante hospitalar concentrado para superfícies fixas, de amplo espectro. (nipo back). Composição: quaternário di-decílico associado a uma biguanida polimérica polihexametileno, biguanida phmb.	318,00
20.	50	Galão	Sabonete líquido com 5000 ml.	1.049,50
24.	50	Pcte.	Saco plástico preto para lixo – 50 litros- 0,5 micras.	990,00
25.	100	Pcte.	Saco plástico para lixo não reciclado, reforçado, 12 micras, na cor preta, capacidade 80x100x0,12. Embalagem com 100 unidades.	1.788,50
26.	150	Pcte.	Toalha de papel interfolhado – Fardo com 5 pacotes de 250 folhas.	897,00

Leia-se:

<i>Item</i>	<i>Quant.</i>	<i>Unid.</i>	<i>Descrição</i>	<i>Preço Unit.</i>	<i>Preço Total</i>
1.	100	Frasco	Água sanitária, 2 litros - Smell.	2,89	289,00
5.	100	Frasco	Desinfetante líquido.	3,18	318,00
21.	50	Unidade	Sabonete líquido com 5000 ml.	20,99	1.049,50
23.	50	Unidade	Saco plástico preto para lixo – 100 litros- 0,5 micras.	35,77	1.788,50
24.	50	Unidade	Saco plástico preto para lixo – 50 litros – 0,5 micras	19,80	990,00
26.	150	Pcte.	Papel toalha interfolhado	5,98	897,00
Valor total					R\$5.332,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do Contrato a que se refere.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostila.

CLÁUSULA QUINTA

A eficácia deste termo, não está condicionada a sua publicação por não carregar inovação contratual, devendo ser uma via anexada ao processo licitatório correspondente.

Guaranésia, 28 de julho de 2020

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Antônio César Lopes
Secretário Municipal de Saúde